

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

**DESPACHO-COEMEAR - 962021**  
( relativo ao Processo 339402020 )  
Código de validação: F2FB583596

<assinado e datado eletronicamente>

À Coordenadoria de Licitação e Contratos.

**Assunto:** Ciência do resultado do PE 29/2021 e manifestação quanto às quantidades iniciais pleiteadas.

Prezado(a) senhor(a),

Dá-se ciência ao resultado do PE 29/2021 e informa-se na tabela 1 os quantitativos iniciais pleiteados por esta Coordenação.

**Tabela 1 – Quantitativos a serem contratados.**

Nível de Serviço	Quantidade solicitada (A)	Valor Unitário Médio Mensal (B)	Valor Mensal C = (A * B)	Valor Total (Para 30 meses) D = (C * 30)
N1	33	R\$ 490,00	R\$ 16.170,00	R\$ 485.100,00
N2	129	R\$ 590,00	R\$ 76.110,00	R\$ 2.283.300,00
N3	16	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 336.000,00
N4	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00
N5	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 324.000,00
N6	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 288.000,00
N7	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 375.000,00



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

N10	2	R\$ 109.999,00	R\$ 219.998,00	R\$ 6.599.940,00
<b>Totais – mensal e para 30 meses</b>			R\$ 360.378,00	R\$ 10.811.340,00

Esclarece-se que é solicitada toda a quantidade registrada referente à cota do TJMA, e que conforme definido no edital e seus anexos, os pagamentos serão realizados apenas após o recebimento definitivo de cada circuito implantado.

Encaminha-se então os autos à Vossa Senhoria para ciência e prosseguimento do processo.

Respeitosamente,

**CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**  
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação  
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações  
Matrícula 99176

**BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**  
Chefe da Divisão de Serviços de Ti  
Divisão de Serviços de TI  
Matrícula 143784

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2021 12:32 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2021 12:58 (BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO)

